

Circular nº 036/CEC/2025

Brasília (DF), 2 de maio de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN
C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4
C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Trata de nominata para cabine de votação, indicação de fiscais, encaminhamento de materiais de campanha e horários de votação

Prezadas(os) companheiras(os),

Vimos por meio desta dar conhecimento à ata da 8ª reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Central (CEC), que dela resultaram alguns encaminhamentos.

Primeiramente, no que se refere à indicação de fiscais, registra-se que de acordo com o regimento eleitoral, os(as) fiscais precisam ser sindicalizados(as) e o regimento veda que fiscais sejam membras(os) da mesa receptora, CEL e CEC. Não há vedação para candidatos(as). Em relação aos prazos para envio da indicação das chapas para fiscais (de votação e apuração), ficou estabelecido o prazo de 9h do dia 6 de abril para envio dos nomes, tanto para o acompanhamento à votação e apuração nas CELs, quanto para o acompanhamento da apuração da CEC.

Em segundo lugar, cumpre informar que acatando a solicitações da Chapa 4, a CEC recomenda às CELs o envio ou reenvio de materiais das 4 chapas para a categoria. Ou seja, recomenda para que nos casos que as CELs enviaram materiais das chapas 1, 2 e 3, que reenviem os materiais, incluindo o material da chapa 4. E que as CELs que ainda vão enviar, que incluam o material de todas as chapas concorrentes (1, 2, 3, 4).

Como terceiro ponto, também acatando parcialmente solicitação da Chapa 4, foi acatada alteração de erro material concernente a IES de vinculação de docente, pelo que se determina seja utilizada a anexa nominata a ser apresentada nas cabines de votação durante o pleito.

Em qualquer lugar, registra a CEC que há autonomia da CEL em definir o horário de votação, mas uma vez abrindo uma seção eleitoral, a mesma deve funcionar os dois dias de votação, a não ser que todos(as) sindicalizados(as) tenham votado no primeiro dia.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**